



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 601/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 22.466,74 (vinte dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
445042 - 1501	Auxílios	R\$ 22.466,74
TOTAL		R\$ 22.466,74

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
335043 - 1501	Subvenções Sociais	R\$ 22.466,74
TOTAL		R\$ 22.466,74

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 1º de setembro de 2023.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854965
3
Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.09.01 15:58:07 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

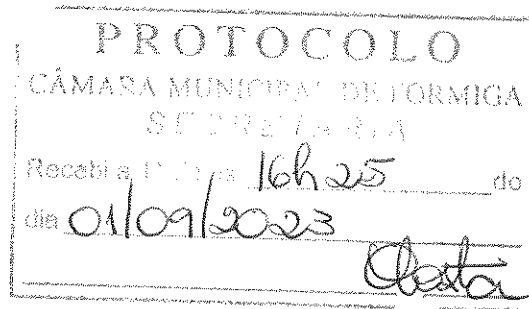


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 138/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 1º de setembro de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 22.466,74 (vinte dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Flávio Santos do Couto, por meio do Ofício nº 2/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:799185496
53
Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.09.01 15:57:44 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 08 de agosto de 2023.

Gabinete Vereador Flávio Couto
Câmara Municipal de Formiga – MG0

Ofício nº 02/2023

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 – Subvenções para 44 50 42 - Auxílio” da ação “0.191 - Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/2018”, no valor de R\$22.466,74 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis e setenta e quatro centavos), visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,


Flávio Santos do Couto
Vereador


Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 01/09/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, ofício 02/2023, do vereador Flávio Santos do Couto, segue abaixo dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza **abertura de crédito suplementar**, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 22.466,74** (vinte dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
445042 - 1501	Auxílios	R\$ 22.466,74
TOTAL		R\$ 22.466,74

Para fazer face das despesas, fica cancelada no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.191	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Albertos - Emenda à LOM 22/02018	
335043 - 1501	Subvenções Sociais	R\$ 22.466,74
TOTAL		R\$ 22.466,74

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Recebido
01/09/23
Marden